

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de Gestão
Administrativa

DECRETO Nº 011 “B” / 2012 De 27 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade ao Servidor CLÉBER MACHADO RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do Art. 7º, XIX, da Constituição Federal, Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal, Sr. CLÉBER MACHADO RODRIGUES, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, pelo período de 05(cinco) dias, no período de 27.02.12 a 02.03.12.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 27 de fevereiro de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br